EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 29/11/2021
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 219/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 25 de novembro de 21
Presidente

Denomina Rua Moreira Brito o logradouro que menciona

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Moreira Brito, o logradouro sem saída que tem início na Rua Carlos Delamare, bairro Centro – Miguel Pereira/RJ.

Art. 2º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam se às disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa à formalização da denominação do nome da Rua Moreira Brito, visto que, por força do costume e aceitação a mencionada já está intitulada desde a aprovação do loteamento no ano de 1987.

Certa da compreensão da importância da Matéria pelo Poder Legislativo Municipal, a Vereadora que o presente assina solicita aprovação do Plenário.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 25 de novembro de 2021.

WANIA DE CONRADO
Vereador